LIDO EM SESSÃO
EM 24/08/23
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
ENTRADA NESTA SECRETARIA
Em 22/08/2023
Diretor de Secretaria

MENSAGEM N° 104/2023.

Alagoinhas, 21 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 24/08/2023
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Egrégia Casa, para apreciação, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração dos vencimentos dos servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo e demais benefícios, em decorrência de acordo firmado com os Sindicatos das Categorias para o **exercício de 2023**.

Com efeito, após amplo diálogo entre a categoria e a Administração Pública, chegou-se ao entendimento de reajuste de **4,1%** a contar do mês de **maio de 2023**, de forma retroativa, além de outros benefícios.

O projeto visa alterar os vencimentos dos servidores públicos municipais em função das perdas inflacionárias, além de disciplinar outros benefícios, como medida de valorização dos servidores públicos e reconhecimento da sua importância, compromisso e elevado grau de zelo na atuação em prol do nosso Município.

Este Projeto de Lei cumpre com o compromisso assumido com os servidores municipais, mantendo o firme propósito de reforçar os trabalhos conjuntos com todos os segmentos da sociedade, para permitir continuar avançando na qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

Estas são, portanto, as razões para a apresentação do Projeto de Lei e, por se tratar de matéria de relevo social e direito constitucional assegurado aos servidores, é encaminhado, com pedido de tramitação em regime de **urgência** nos termos da Lei Orgânica do Município, à elevada apreciação dos membros dessa Casa.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO: 25510231572

Digitally signed by JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26102270000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-08-22 15:30:52

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 1ª Discussão
Por 13 x 0
Em, 24/08/2023
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 2º Discussão
Por 13 x 0
Em, 24/08/2023
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 069/2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nos termos do art. 66, inciso III; e art. 30, inciso I e 61, § 1, inciso II, alínea a da Constituição Federal de 1988,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei, na forma da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Ficam garantidos aos servidores públicos do Município de Alagoinhas os direitos e vantagens decorrentes da presente Lei.

Art. 2º Fica assegurado aos servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo o reajuste do vencimento base no percentual de 4,1% (quatro vírgula um por cento) a contar do mês de maio de 2023, de forma retroativa, na forma dos anexos III, IV, V e VII desta lei.

Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* deste artigo não alcança os servidores que já tiveram reajuste estabelecido no exercício de 2023, através de leis específicas, notadamente os servidores do quadro do Magistério público municipal de Alagoinhas, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias.

Art. 3º Fica definido o valor do Vale Alimentação no montante de R$ 35,00, a ser pago a partir do mês de agosto de 2023 e credenciamento imediato do cartão de alimentação, sem incidência de desconto.

Art. 4º Fica assegurada a implementação de 04 (quatro) vales alimentação, sem natureza salarial, no período da páscoa aos servidores que recebem valor remuneratório menor ou igual 02 (dois) salários mínimos.

Art. 5º O Auxílio Material Escolar, previsto no Artigo 93-C da Lei Complementar nº 07/2003, será pago anualmente, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) por filho de servidor efetivo, devidamente matriculado em instituição de Ensino Fundamental ou Médio, a partir de janeiro de 2024.

Art. 6º Fica fixado o vencimento básico inicial, letra "A", dos servidores que integram ao cargo de Profissionais de Apoio a Aluno com Deficiência no percentual

de 35% (trinta e cinco por cento) calculado sobre piso inicial, Letra "A" do magistério municipal.

§1º Os servidores profissionais de apoio a alunos com deficiência que concluíram ou vierem a concluir o nível superior terão seu piso inicial, Letra "A" calculado no percentual de 50% calculado sobre piso inicial, Letra "A" do magistério municipal.

§2º Esses profissionais terão sua recomposição ou reajuste na mesma ocasião dos profissionais do magistério e com o mesmo índice.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em xx de agosto de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO: 25510231572

Digitally signed by JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO: 25510231572
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28182271000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-08-22 15:19:52

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Tabela atualizada 2023 - Profissional de Apoio a Aluno com Deficiência

Nivel Medio I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Profissional de Apoio a Aluno com Deficiencia médio	1.602,05	1.650,11	1.699,62	1.750,60	1.803,12	1.857,22	1.912,93	1.970,32	2.029,43	2.090,31	2.153,02	2.217,61
Profissional de Apoio a Aluno com Deficiencia com Nivel Superior	2.288,65	2.357,30	2.428,02	2.500,86	2.575,89	2.653,17	2.732,76	2.814,74	2.899,19	2.986,16	3.075,75	3.168,02

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572

Digitally signed by JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26182271000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-08-22 15:20:29

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
QUADRO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
ANEXO III
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1° DE MAIO DE 2023

VENCIMENTOS EM R$ POR REFERÊNCIA

Nivel I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	**1.655,46**	**1.663,74**	**1.672,06**	**1.680,42**	**1.688,82**	**1.697,26**	**1.705,75**	**1.714,28**	**1.722,85**	**1.731,46**	**1.740,12**	**1.748,82**

Nivel II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	**1.696,83**	**1.747,73**	**1.800,17**	**1.854,17**	**1.909,80**	**1.967,09**	**2.026,10**	**2.086,89**	**2.149,49**	**2.213,98**	**2.280,40**	**2.348,81**

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO: 25510231572

Digitally signed by JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28182271000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-08-22 15:25:22

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS PERMANENTES
ANEXO IV - S.M.T.T
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1 DE MAIO DE 2023

VENCIMENTOS EM R$ POR REFERÊNCIA

NÍVEL FUNDAMENTAL I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Auxiliar de Infra-Estrutura Agente de Limpeza Cozinheiro	1.320,00	1.359,60	1.400,39	1.442,40	1.485,67	1.530,24	1.576,15	1.623,43	1.672,14	1.722,30	1.773,97	1.827,19

NÍVEL MÉDIO I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Guarda Municipal	1.361,47	1.402,32	1.444,39	1.487,72	1.532,35	1.578,32	1.625,67	1.674,44	1.724,67	1.776,41	1.829,70	1.884,60

NÍVEL MÉDIO II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Agente de Infra-estrutura	1.400,02	1.442,02	1.485,28	1.529,84	1.575,73	1.623,01	1.671,70	1.721,85	1.773,50	1.826,71	1.881,51	1.937,96

NÍVEL MÉDIO III	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Assistente Administrativo Motorista Mecânico	1.790,54	1.844,26	1.899,58	1.956,57	2.015,27	2.075,73	2.138,00	2.202,14	2.268,20	2.336,25	2.406,34	2.478,53

NÍVEL MÉDIO IV	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Agente de Trânsito e Transporte (Vacancia)	1.897,81	1.954,74	2.013,38	2.073,78	2.136,00	2.200,08	2.266,08	2.334,06	2.404,08	2.476,21	2.550,49	2.627,01

NÍVEL TÉCNICO I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Técnico em Computação Vistoriador Veicular Técnico em Contabilidade	1.891,21	1.947,94	2.006,38	2.066,57	2.128,57	2.192,43	2.258,20	2.325,94	2.395,72	2.467,59	2.541,62	2.617,87

NÍVEL SUPERIOR I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Agente de Trânsito e Transporte	2.146,99	2.211,40	2.277,74	2.346,07	2.416,46	2.488,95	2.563,62	2.640,53	2.719,74	2.801,33	2.885,37	2.971,94

NÍVEL SUPERIOR II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Analista Adm. Fin. e Contabilidade Analista de Sist. Informatizados	3.172,32	3.267,49	3.365,52	3.466,48	3.570,48	3.677,59	3.787,92	3.901,56	4.018,60	4.139,16	4.263,34	4.391,24

NÍVEL SUPERIOR III	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Engenheiro	4.745,15	4.887,50	5.034,13	5.185,15	5.340,71	5.500,93	5.665,96	5.835,93	6.011,01	6.191,34	6.377,08	6.568,40

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO: 25510231572

Digitally signed by JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO: 25510231572
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26182271000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO: 25510231572
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-06-22 15:24:09

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS PERMANENTES
ANEXO V
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1 DE MAIO DE 2023

NÍVEL FUNDAMENTAL I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Aux de Infra-Estrutura/Aux Topografo / Servente Agente de Limpeza / Cozinheiro / Ajud. de Mecanico	1.320,00	1.359,60	1.400,39	1.442,40	1.485,67	1.530,24	1.576,15	1.623,43	1.672,14	1.722,30	1.773,97	1.827,19
NÍVEL MÉDIO I	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**L**	**M**
Guarda Municipal / Profis de Apoio Alunos Deficiencia	1.361,47	1.402,32	1.444,39	1.487,72	1.532,35	1.578,32	1.625,67	1.674,44	1.724,67	1.776,41	1.829,70	1.884,60
NÍVEL MÉDIO II	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**L**	**M**
Auxiliar de Classe Auxiliar de Enfermagem Agente de Infra-estrutura Atendente de Saúde Atendente de Consult. Dentário	1.400,02	1.442,02	1.485,28	1.529,84	1.575,73	1.623,01	1.671,70	1.721,85	1.773,50	1.826,71	1.881,51	1.937,96
NÍVEL MÉDIO III	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**L**	**M**
Agente de Combate as Endemias Agente Comunitário de Saúde	2.640,00	2.719,20	2.800,78	2.884,80	2.971,34	3.060,48	3.152,30	3.246,87	3.344,27	3.444,60	3.547,94	3.654,38
NÍVEL MÉDIO IV	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**L**	**M**
Assistente Administrativo Operador de Maq. Equipamentos Motorista / Mecânico	1.790,54	1.844,26	1.899,58	1.956,57	2.015,27	2.075,73	2.138,00	2.202,14	2.268,20	2.336,25	2.406,34	2.478,53
NÍVEL MÉDIO V	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**L**	**M**
Fiscal de Tributos (Nível Médio IV em Vacância) Fiscal de Obras Fiscal de Serviços Técico de Vigilância Sanitária	1.897,81	1.954,74	2.013,38	2.073,78	2.136,00	2.200,08	2.266,08	2.334,06	2.404,08	2.476,21	2.550,49	2.627,01
NÍVEL TÉCNICO I	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**L**	**M**
Técnico em Radiologia Técnico de Laboratório Técnico em Enfermagem	1.878,92	1.935,29	1.993,35	2.053,15	2.114,74	2.178,19	2.243,53	2.310,84	2.380,16	2.451,57	2.525,11	2.600,87
NÍVEL TÉCNICO III	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**L**	**M**
Técnico Agrícola / Topógrafo Técnico em Segur. do Trabalho Técnico em Edificações Técnico em Contabilidade	1.891,21	1.947,94	2.006,38	2.066,57	2.128,57	2.192,43	2.258,20	2.325,94	2.395,72	2.467,59	2.541,62	2.617,87

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO: 25510231572

Digitally signed by JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO: 25510231572
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=88102271000157, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-06-22 15:22:41

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS PERMANENTES
ANEXO V

NÍVEL SUPERIOR I	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Fiscal de Serviço Técico de Vigilância Sanitária Fiscal de Obras Fiscal de Tributos	2.146,99	2.211,40	2.277,74	2.346,07	2.416,46	2.488,95	2.563,62	2.640,53	2.719,74	2.801,33	2.885,37	2.971,94

NÍVEL SUPERIOR II	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Assintente Social Enfermeiro Bibliotecária Téc. de Suporte a Saúde	2.473,21	2.547,40	2.623,83	2.702,54	2.783,62	2.867,13	2.953,14	3.041,73	3.132,99	3.226,98	3.323,78	3.423,50

NÍVEL SUPERIOR III	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Analista Adm. Fin. e Contabilidade Analista de Sist. Informatizados Médico Médico Plantonista Odontólogo Procurador Judicial Analista de Serv. e Obras Públicas	3.172,32	3.267,49	3.365,52	3.466,48	3.570,48	3.677,59	3.787,92	3.901,56	4.018,60	4.139,16	4.263,34	4.391,24

NÍVEL SUPERIOR IV	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Sanitarista / Enfermeira Especialista em Saúde Coletiva	3.411,25	3.513,59	3.619,00	3.727,57	3.839,40	3.954,58	4.073,21	4.195,41	4.321,27	4.450,91	4.584,44	4.721,97

NÍVEL SUPERIOR V	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Auditor Contábil Auditor da Saúde Auditor Fiscal	3.865,25	3.981,21	4.100,65	4.223,67	4.350,38	4.480,89	4.615,32	4.753,77	4.896,39	5.043,28	5.194,58	5.350,42

NÍVEL SUPERIOR VI	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Auditor Médico	4.745,15	4.887,50	5.034,13	5.185,15	5.340,71	5.500,93	5.665,96	5.835,93	6.011,01	6.191,34	6.377,08	6.568,40

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO: 25510231572

Digitally signed by JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO: 25510231572
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26182271000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-04-22 15:23:12

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANEXO VII

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PÚBLICA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1 DE MAIO DE 2023

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
VALOR - R$	205,96	235,11	272,07	312,86	359,80	413,77	475,82	547,21	629,30	723,69	832,21	957,08	1.100,59

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO: 25510231572

Digitally signed by JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26182271000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO:25510231572
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-08-22 15:21:32